

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº **9912388190** o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

“2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **9912388190** ;

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Curitiba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Curitiba, 01 de Julho de 2017

Pela CONTRATANTE:

MARILZA NUNES LOPES
PRESIDENTE
06306833951

Pela ECT:

Paulo César Rodrigues
Gerente Regional de Vendas
Matr. 8.558.897-0
Sub. Deleg. Comp.
PRT/AC/VIREV/3MR2 - 626/17

PAULO CÉZER KREMER DOS SANTOS
DIRETOR REGIONAL
PRT/PRESI - 220/2016

Vanise Regiane Bley de Almeida
Matr. 8.563.541-3
Coordenadora Administrativa
Região de Vendas 02

RUBENS DANNEMANN
COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS
PRT/PRESI/GAPRE-225/2017

TESTEMUNHAS:

Miguel Otonocid
Chefe da Seção de Contratos Comerciais
GESUN/SA/TAM/SECC-DR-PR
Matrícula: 8.561.753-9

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR
ADITIVO Nº 003/2017 - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de General Carneiro/PR

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0020-76

OBJETO: Aditivo para complementação de serviços.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 01.001.2.001.3.3.90.39;

Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90.39

Despesa: 7

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.12.2017

DATA DA ASSINATURA: 27.07.2017



Marilza Nunes Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

255
AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO Nº 003/2017 - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº
007/2015

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de General Carneiro/PR
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0020-76
OBJETO: Aditivo para complementação de serviços.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
01.001.2.001.3.3.90.39.
 Dotação Orçamentária:
 Órgão: Poder Legislativo
 Unidade: 01
 Elemento: 3.3.90.39
 Despesa: 7
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.12.2017
DATA DA ASSINATURA: 27.07.2017

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:3EAAC7EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/07/2017. Edição 1305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>